



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI MUNICIPAL Nº 054/2001

DE 15 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a conversão de nome de Rua do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica convertida denominação da rua da Serraria, situada entre as ruas Senador La Roque e São João que passa a chamar-se Avenida Getúlio Vargas.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001.


FRANCISCO SANTOS SOARES

Prefeito Municipal